DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 08 de junho de 2026 | Ano V | Edição nº 914



PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTE

IMÓVEL: CADASTRO MUNICIPAL DE Nº 5163

LOTE- 08 da QUADRA- G-4

ÁREA = 1409,00 M²

RUA :- ADÃO GOMES DE ALMEIDA , BAIRRO :- JARDIM CANANÉIA ,PILAR DO SUL , SP CEP 18.188.148

Tendo sido em vão os meios de notificação pessoal , fica o proprietário ou responsável legal pela propriedade acima citado , para que no prazo de 10 (dez) deve proceder a limpeza do terreno especificado , nos termos do artigo 26 da lei 659/85

No decurso do prazo da notificação e não regularizada a situação que lhe deu causa , sujeitarão ao infrator a multa correspondente ao valor de uma VRM (R$243,65)conforme artigo 55 e 56 do código de Posturas Municipal da lei 659/85

Não sendo cumprido o prazo , a Prefeitura Municipal procederá a limpeza , cobrando o equivalente a 1% do VRM (R$ 2,43)(dois reais e quarenta e três centavos) por metro quadrado , totalizando a quantia de R$ 3.423,87 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) ,conforme Decreto Municipal nº 4564/2025

Sem mais para o momento,

PAULO RIBEIRO DOS SANTOS – ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO

1. 22 de maio de 2026

2.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Renovação Credenciamento de Unidade Pública Dispensadora de Talidomida

Protocolo nº 125-ES/26 de 03/06/2026

Credenciamento Nº 12

Conforme RDC11/2011, que dispõe sobre o controle da substância Talidomida e do medicamento que a contenha, a **Unidade Pública Dispensadora de Talidomida:**

Razão Social: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Nome Fantasia: Farmácia Municipal Jaime Paulo Rodrigues Pereira CNPJ 46.634.473/0001-41

Endereço: AV. PAPA JOÃO XXIII, nº: 975, Bairro Campo Grande

Município: Pilar do Sul – SP

e-mail: dispensariopilardosul@hotmail.com

tel: (15)3278-4248

Está credenciada e autorizadaà dispensar o medicamento **Talidomida**.

O recebimento, conferência, guarda, escrituração e dispensação do medicamento **Talidomida** está sob responsabilidade dos farmacêuticos Vânia Regina Brisola Carvalho CRF/SP 59.546 e Nivaldo Soares Rosa CRF/SP 115.239.

O credenciamento possui validade de 1 ano e deve ser renovado após o término deste prazo (03/06/2027).

Pilar do Sul, 03 de junho de 2026.

Valdenise Barros de Góes Campos

Farmacêutica da Vigilância Sanitária de Pilar do Sul

==========

Rua Henrique Manoel Castanho,157 – Jd Marajoara - Pilar do Sul -SP - (15) 99629-1373

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A COMUNIDADE CRISTA PILARENSE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Decorrente de Dispensa de Chamamento Público.

Objeto: Aquisição de Veículo, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 2388/2026, às fls. 58/65.

Valor: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), oriundos das Emendas Parlamentares Impositivas de nº 03, 04, 05, 06, 08, 12 e 13/2025.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 03 de junho de 2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 29/2026

De 03 de junho de 2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL POR GRAU DE INSTRUÇÃO AO SERVIDOR LUIS FERNANDO ARAÚJO DA SILVA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no artigo 25, inciso XII da Lei Orgânica do Município e artigo 37, inciso X do Regimento Interno **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Senhor **LUIS FERNANDO ARAÚJO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **.***.762-5 SSP/SP, servidor de provimento efetivo - auxiliar administrativo, **gratificação de incentivo funcional por grau de instrução**, nos termos do inciso II do artigo 44 da Lei Complementar nº 274/2014 (P.A.E 0121/2026).

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

Pilar do Sul, 03 de junho de 2026.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
1º Secretária
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo
Continuação da Portaria nº 29/2026

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2027

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único, da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), CONVIDA os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que tratará da discussão do PROJETO DE LEI Nº 25/2026, que dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

A audiência será realizada no dia **02 DE JULHO DE 2026 (QUINTA-FEIRA), ÀS 18H**, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à RUA CORONEL MORAES CUNHA, Nº 457 – CENTRO – PILAR DO SUL/SP.

A Audiência Pública também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no Youtube e pela página oficial no Facebook.

Pilar do Sul, 25 de maio de 2026.

DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGRI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SETRAN
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-0836 l setran@pilardosul.sp.gov.br

SEPLAN
Secretaria de Planejamento
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l seplan@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.